



Programa de Valorização do Interior

Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 6 de setembro

O Programa de Valorização do Interior (PVI), que substituiu o Programa Nacional para a Coesão Territorial, destina-se a abrir uma nova etapa no desenvolvimento dos territórios do interior, contrariando a tendência de despovoamento das últimas décadas. Neste sentido, importa referir que o Município de Góis se localiza em território de baixa densidade sendo que a sua estratégia deve integrar as medidas previstas no PVI e, porquanto, espelham-se no Eixo 1. Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior: +CO3SO Turismo, +CO3SO Capital Natural e Eixo 4: Tornar os territórios do Interior Mais Competitivos: +CO3SO Proximidade – medida: Cultura+.